

EDITAL

SAÍDA / 2016 / 1474

ASSUNTO: **PROCEDIMENTO DE CESSAÇÃO DE DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NO LARGO CALDERON DINIS, N.º 6 – 4.º F, NO BAIRRO DO CASAL DOS MACHADOS, EM LISBOA, REFERENTES À TITULAR, IDALINA MIRANDA DE NÓBREGA PÊSSEGO, E AOS COABITANTES MARIANA SOFIA NÓBREGA RODRIGUES, PATRÍCIA RAQUEL DE NÓBREGA RODRIGUES, LUÍS MIGUEL NÓBREGA SIMÕES E CÁTIA PATRÍCIA NÓBREGA RODRIGUES.**

Em cumprimento do **despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa** com o Pelouro da Habitação, Paula Marques, proferido em 27.01.2016, ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 42/P/2015, publicado no Boletim Municipal n.º 1110, 4.º Suplemento, de 28 de maio, notificamos os interessados de que foi determinado o seguinte:

1. A **extinção e o arquivamento do procedimento de cessação do direito de utilização da habitação municipal** sita no **Largo Calderon Dinis, n.º 6 – 4.º F, no Bairro do Casal dos Machados**, em Lisboa, referente à titular, **Idalina Miranda de Nóbrega Pêssego**, por inutilidade superveniente, ao abrigo do disposto no artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], pois a titular faleceu.
2. A **extinção e o arquivamento do procedimento de cessação do direito de utilização da habitação municipal** supra mencionada referente ao coabitante **Luís Miguel Nóbrega Simões**, por inutilidade superveniente, ao abrigo do disposto no artigo 95.º do CPA, pois este coabitante não reside na habitação municipal por período *inferior* a 6 meses; este coabitante permanece na ficha de agregado.
3. A **extinção e o arquivamento do procedimento de cessação do direito de utilização da habitação municipal** supra mencionada referente à coabitante **Cátia Patrícia Nóbrega Rodrigues**, por inutilidade superveniente, ao abrigo do disposto no artigo 95.º do CPA, pois a referida coabitante reside em permanência na habitação municipal; esta coabitante permanece na ficha de agregado.

4. A **cessação dos direitos de utilização da habitação municipal** supra mencionada referentes às coabitantes **Mariana Sofia Nóbrega Rodrigues** e **Patrícia Raquel de Nóbrega Rodrigues**, com fundamento no não uso da habitação municipal por período superior a 6 meses, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e, consequentemente, a atualização da composição do agregado familiar.

5. O início de procedimento com vista à **celebração de contrato de arrendamento apoiado** com **Cátia Patrícia Nóbrega Rodrigues**.

O Técnico Superior



Pedro Franco

Afixado às **15** horas e **35** minutos
do dia **8** de **FEV.** de 2016.



Pelo Suporte Residencial

NOTA: Nos termos previstos no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, serão afixadas cópias do presente Edital nas instalações da Junta de Freguesia da área de residência dos notificandos e nas instalações da GEBALIS.